



Agência Reguladora de Águas, Energia
e Saneamento Básico do Distrito Federal

ATA DA 23ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 15 horas, por Videoconferência (procedimentos extraordinários coronavírus COVID-19), a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor-Presidente Paulo Salles, que presidiu os trabalhos e os Diretores Jorge Werneck Lima, Raimundo Ribeiro e Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, o Ouvidor Robinson Ferreira Cardoso, o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa Ivan Pereira Prado e o Secretário-Geral Rodrigo Sábatto de Castro. **ATA:** Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da 22ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 20 de julho de 2020, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO:** **1. Processo SEI nº 00197-00003032/2019-16** - Requerimento de outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, solicitado pela empresa Aria Soluções em Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ 14.435.302/0001-05, mediante a perfuração de 01 (um) poço tubular, para fins de abastecimento humano (100 habitantes), referente a possível instalação de novo empreendimento habitacional localizado na Fazenda Taboquinha, Quinhão 17, Gleba 29, Jardim Botânico/Distrito Federal. **Relator:** Diretor Raimundo Ribeiro. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu deferir o pedido para a emissão do ato de outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, com prazo de validade de 03 (três) anos, à Jardim Botânico Construção e Incorporação Ltda., CNPJ nº 31.910.469/0001-91, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Despacho nº 93/2020. **2. Processo SEI nº 00197-00001041/2020-14** - Proposta de aprovação do Plano de Ação Emergencial apresentado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, que visa mitigar os efeitos da situação de emergência declarada no Distrito Federal em razão da pandemia do Covid - 19, com solicitação de entrega mensal dos relatórios previstos na Resolução nº 07, de 06 de maio de 2020. **Relator:** Diretor Raimundo Ribeiro. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu (i) aprovar o Plano de Ação Emergencial, apresentado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, que visa mitigar os efeitos da situação de emergência declarada no Distrito Federal em razão da pandemia do Covid - 19; e, (ii) retornar os autos à SAE para a elaboração de proposta de alteração do prazo quinzenal para mensal, previsto no artigo 6º da Resolução Adasa nº 7/2020, em processo apartado, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Outorga Prévia nº 153/2020. **3. Processo SEI nº 00197-00001047/2020-83** - Requerimento de outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, solicitado pela empresa Âncora Participações Empresariais S/A, mediante a perfuração de 01 (um) poço tubular, para fins de abastecimento humano (458 habitantes), referente a possível instalação de novo empreendimento habitacional localizado na Fazenda Santa Bárbara, Jardim Botânico/Distrito Federal. **Relator:** Diretor Vinicius Benevides. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu deferir o pedido para a emissão do ato de outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, com prazo de validade de 03 (três) anos, à Âncora Participações Empresariais S/A, CNPJ nº 20.838.228/0001-62, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Outorga Prévia nº 148/2020. **4. Processo SEI nº 00197-00000693/2020-23** - Requerimento de outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, solicitado pela empresa Desjardins Cooperativa Habitacional Ltda., mediante a perfuração de 01 (um) poço tubular, para fins de abastecimento humano (165 habitantes), referente a possível instalação de novo empreendimento habitacional localizado na Gleba de Terras da Fazenda Santa Bárbara, DF 140, Km 5,8, São Sebastião/Distrito Federal. **Relator:** Diretor Vinicius Benevides. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu deferir o pedido para a emissão do ato de outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, com prazo de validade de 03 (três) anos, à Desjardins Cooperativa Habitacional Ltda., CNPJ nº 27.775.187/0001 51.

PS

PS

PS

nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Outorga Prévia n.º 149/2020. **5. Processo SEI n.º 00197-00001616/2020-91** - Requerimento de outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, solicitado pela empresa Mondragon II Empreendimentos Imobiliários SPE S/A, mediante a perfuração de 01 (um) poço tubular, para fins de abastecimento humano (300 habitantes), referente à possível instalação de novo empreendimento habitacional localizado na Gleba de terras da Fazenda Barreiros, Jardim Botânico/Distrito Federal. **Relator:** Diretor Vinicius Benevides. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu deferir o pedido para a emissão do ato de outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, com prazo de validade de 03 (três) anos, à Mondragon II Empreendimentos Imobiliários SPE S/A, CNPJ n.º 27.852.459/0001-70, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Outorga Prévia n.º 150/2020. **6. Processo SEI n.º 00197-00003509/2019-63** - Requerimento de outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, solicitado pela empresa Designer Empreendimentos Imobiliários S/A, mediante a perfuração de 01 (um) poço tubular, para fins de abastecimento humano, (150 habitantes), referente a possível instalação de novo empreendimento habitacional localizado no Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão, Gleba 04, Lote 499, Módulo D, Ceilândia/Distrito Federal. **Relator:** Diretor Vinicius Benevides. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu deferir o pedido para a emissão do ato de outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, com prazo de validade de 03 (três) anos, à Designer Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ n.º 10.296.136/0001-44, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Outorga Prévia n.º 151/2020. **7. Processo SEI n.º 00197-00001895/2020-92** - Recurso Administrativo interposto pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, em face da publicação da Resolução n.º 11, de 03 de junho de 2020, que altera as Resoluções n.ºs 14, de 27 de outubro de 2011, e 188, de 24 de maio de 2006. **Relator:** Diretor Raimundo Ribeiro. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu não conhecer o recurso administrativo interposto pela Caesb, ao fundamento do artigo 83, inciso IV, do Regimento Interno da Adasa, e nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Despacho n.º 96/2020. **8. Processo SEI n.º 00197-00001744/2020-34** - Reclamação interposta pelo usuário Sr. Marcos Paulo dos Anjos Silva, na qual requer que seu nome seja excluído como responsável pelos débitos junto a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, referente ao imóvel localizado no Setor Leste Industrial, Gama, Brasília/DF. **Relator:** Diretor Raimundo Ribeiro. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu sobrestar o presente processo até julgamento do recurso interposto no Processo n.º 0706302-17.2019.8.07.0018, da 5ª Vara da Fazenda Pública do TJDF, para que não ocorra disparidade nas decisões, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Despacho n.º 97/2020. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,  **Francisco Rodrigo Sábatto de Castro**, Secretário Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.



Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles
Diretor-Presidente



Jorge Werneck Lima
Diretor



Raimundo Ribeiro
Diretor



Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides
Diretor